



presentado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo seu Presidente, e o **MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **06.189.344/0001-77**, neste ato representado por seu Prefeito constitucional. **OBJETO:** Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, na condição de consorciado, a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear as atividades de funcionamento e investimento deste consórcio. **VALOR GLOBAL: R\$ 103.917,84 (Cento e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 8.659,82 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária. **BASE LEGAL:** Artigo 8º da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Estatuto do Consórcio CIM, Protocolo de Intenções do CIM, Resolução nº 001/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** – Presidente do CIM, e **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, pelo município de Pindaré Mirim/MA. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA nº 8729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2025 – CIM. PARTES: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo seu Presidente, e o **MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **12.553.806/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito constitucional. **OBJETO:** Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, na condição de consorciado, a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear as atividades de funcionamento e investimento deste consórcio. **VALOR GLOBAL: R\$ 87.819,24 (Oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 7.318,27 (Sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária. **BASE LEGAL:** Artigo 8º da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Estatuto do Consórcio CIM, Protocolo de Intenções do CIM, Resolução nº 001/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** – Presidente do CIM, e **IVALDO MARCELO RIBEIRO PEREIRA**, pelo município de Miranda do Norte/MA. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA nº 8729.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2025 – CIM. PARTES: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo seu Presidente, e o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **06.002.372/0001-33**, neste ato representado por seu Prefeito constitucional. **OBJETO:** Constitui-se como objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**, na condição de consorciado, a definição das regras e critérios dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando custear as atividades de funcionamento e investimento deste consórcio. **VALOR GLOBAL: R\$ 101.443,44 (Cento e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, obrigando-se a repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 8.453,62 (Oito mil, quatrocentos e cinquanta e três reais e sessenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Contratante assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual – LOA e ou assegurará inserção através de Crédito Adicional Especial em sua Lei Orçamentária. **BASE LEGAL:** Artigo 8º da Lei Federal nº 11.107

de 6 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Estatuto do Consórcio CIM, Protocolo de Intenções do CIM, Resolução nº 001/2025, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** – Presidente do CIM, e **HELDER LOPES ARAGÃO**, pelo município de Anajatuba/MA. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA nº 8729.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-CIM. REF.: Processo nº 040/2025-CIM - PARTES: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM**, através de seu Presidente, e a empresa **42.174.751 LUIS FERNANDO SARDINHA NUNES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.174.751/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aprimoramento e atualização do portal website do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, e outros serviços – **VALOR GLOBAL:** O valor máximo estimado do presente Contrato é de R\$ 73.110,00 (setenta e três mil, cento e dez reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.00 – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM;** 02.01.00.04. 122.0001.2001.0000 – *Manutenção das Atividades da Sede;* 33.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;* *Fonte de Recursos:* 1.880.00-001.001.1.880 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, com início a partir da data de assinatura do contrato – **BASE LEGAL:** Art. 75, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** – Presidente do CIM, pela **CONTRATANTE** e **LUIS FERNANDO SARDINHA NUNES**, pela **CONTRATADA**. São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2025. **EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI**, Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025. DISPENSA 03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5847/2025. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**, CNPJ 63.42 8.361/0001-53 e a Empresa: **VALERIA OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 36.189.805/0001-72. OBJETO:** Fornecimento, reparo e manutenção de ar condicionado. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2025. **Vigência do contrato** 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 16.147,01 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo. 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas. 3.3.90.3 9.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 4.4.90.52.00 Material Permanente. Altamira do Maranhão – MA, 26/02/2025. Weliton Ferreira de Oliveira – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025. DISPENSA 04/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5848/2025. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**, CNPJ 63.42 8.361/0001-53 e a Empresa: **POSTO CUNHA & IRMÃOS LTDA**, CNPJ: 04.557.364/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustível. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 /2021 com suas alterações. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2025. **Vigência do contrato** 31/12/2025. **VALOR:** R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo. 01.031.0001.2002 Manutenção das Atividades Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo. Altamira do Maranhão – MA, 26/02/2025. Weliton Ferreira de Oliveira – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2025 - Referente Pregão Eletrônico nº 01/2025. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ nº 63.540.983/0001-79 e a empresa: **AUTO POSTO FRAGOSO LTDA** inscrito no C.N.P.J. – 17.181.598/0002-46,. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis de interesse da Câmara Municipal de Alto Parnaíba/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será

des constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PRE-GÃO Nº 020/2023-SALIC/MA e da proposta apresentada; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 829.943,76 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), adjudicados a Contratada; **VIGÊNCIA:** Conforme a Lei nº 8.666/93, estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Portanto, o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, independentemente da data em que iniciarem; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão Seap; Subação: 2724- Aquisição de equipamentos e/ou Materiais permanentes; Natureza da Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais permanentes; Grupo Programação Financeira: 004- Investimento; Fonte: 1.500.101000 Recurso não Vinculado de Imposto.; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Wilkison Sampaio dos Santos Santarem – Representante Legal, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de fevereiro de 2025 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de fevereiro de 2025. **Josué Araújo Holanda** Estagiário em Direito – ASSJUR/SEAP **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 037/2025 – Contrato nº 006/2025 – Processo nº 0000 433.110000938.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a BIOCRO MA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA., CNPJ nº 09.001.104/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano, especificamente o exame de DNA TRIO “In Vivo” e reconstrução genética “Post-Mortem”, de forma futura e eventual, para atender às demandas desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Núcleos Regionais. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 180.750,00 (cento e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais), estando incluídas todas as despesas inerentes ao objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais e FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Kairo Gabriel Ceciliano Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 26 de Fevereiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 038/2025 – Contrato nº 008/2025 – Processo nº 0000059.110000951.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a QUALYTEAM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 09.815.064/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a

contratação de empresa especializada que detenha exclusividade de uso de software dedicado ao gerenciamento de Sistema de Gestão da Qualidade e ao atendimento dos requisitos da norma ISO 9001, do tipo software as a Service (SaaS), com 10 (dez) licenças de uso simultâneo e cadastro ilimitado de usuários, com aplicações que atendam aos requisitos apresentados no tópico 04 do ETP e no item 2.3 do Termo de Referência, além de oferecer ambiente virtual de aprendizado focado na formação teórica dos conceitos relativos à NORMA NBR ISO 9001:2015, e na Formação de Auditor Interno, com interpretação e abordagem prática da ISO 9001:2015 e planejamento de auditoria segundo a ISO 19011:2018, observando os demais termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 224.939,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901- FADEP, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023338, Elemento de Despesa: 33.90.40.06 - Locação de Software e FR: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato de que trata esta licitação será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Nildo José da Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 26 de Fevereiro de 2025. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA INSTITUTO ACOLHER VIDAS – IAV. PROCESSO Nº 2024.110215.27 293 - EMSERH. CONTRATO Nº 064/2025-GGCONT/EMSERH. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** INSTITUTO ACOLHER VIDAS – IAV. **CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** DALGLISH MESQUITA DE ARAÚJO. **CPF:** 959.543.413-20. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em dermatologia ambulatorial, com EXCLUSIVIDADE, para atendimento de servidores públicos estaduais inativos cadastrados no Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI, oferecido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV), com atendimentos na capital. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: Serviços Médicos de Dermatologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2025-CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2025. **São Luís (MA), 26 de Fevereiro de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM

EXTRATOS DOS TERMOS DOS CONTRATOS DE RATEIO DE 2025 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025 – CIM. PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato re-